



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki

Oficial Código Nacional de Matrícula 024455.2.0096259-65

MATRÍCULA
96259

FICHA
00001

1º OFÍCIO - 1ª ZONA

REGISTRO DE IMÓVEIS

VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: SALA Nº 308, composta de um WC, com fração ideal de 0,019449, do Edifício DOM BOSCO, situado na Rua Carolina Leal, esquina com Rua Henrique Moscoso, neste Município. **PROPRIETÁRIO:** JORGE ALBERTO ANDERS, brasileiro, solteiro, médico, residente na Rua Henrique Laranja, nº 700, Vila Velha-ES, portador do CPF. nº 379.762.227-91. **REGISTRO ANTERIOR:** 45.108, do Lº 02, desta Serventia. Vila Velha-ES, 01 de Outubro de 2007. O OFICIAL: *[Assinatura]* (JALB).

AV. 1 - 96259 - Procede-se a esta averbação nos termos do ofício nº 352/2007, processo nº 035.010.127.260, referente a Ação Civil Pública, datado de 14 de agosto de 2007, assinado pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito - Paula Chein Jorge D'Ávila Couto, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula. Ofício arquivado na Pasta 04/2007 de indisponibilidades, desta Serventia. Vila Velha-ES, 01 de Outubro de 2007. O Oficial: *[Assinatura]* (JALB).

AV. 2 - 96259 - Procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 213, item I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, para constar que o imóvel constante da presente matrícula acha-se onerado por um termo de Arrolamento de Bens e Direitos, da Receita Federal, conforme registro 2-45.108; e por Indisponibilidades conforme averbações 3 e 4-45.108 do L.02 desta Serventia. Vila Velha-ES, 02 de Outubro de 2007. O OFICIAL: *[Assinatura]* JALB.

R. 3 - 96.259 - Nos termos do Mandado de Intimação MAN.0004.001081-0/2011, datado de 04 de outubro de 2011, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal Cível de Vitória-ES - Gerson Rabello Pereira, expedido nos autos da Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa, nº 0012053-77.2005.4.02.5001(2005.50.01.012053-6), movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OUTRO** em face de **JORGE ALBERTO ANDERS**, procedo o Registro da **CONSTRICÇÃO** sobre o imóvel constante desta matrícula. Quaisquer alienações posteriores a 09/12/2005- data da distribuição desta ACP- serão reputadas por esse órgão judiciário como viciadas por fraude à execução e, por conseguinte, não oponíveis à Fazenda Nacional e à Fazenda Municipal de Vila Velha-ES. Mandado arquivado na letra "J", da Pasta 142, desta Serventia. Vila Velha-ES, 11 de outubro de 2011. O OFICIAL: *[Assinatura]* (CONF. RFP) RFP.
Selo Digital: 024455.HEX1104.07971

AV. 4 - 96.259 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 693/2012, datado de 25 de outubro de 2012, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual de Vitória-ES - Dr. Jorge Henrique Valle dos Santos, expedido dos autos nº 035.010.111.77 Ação Civil Pública por Ato Improbidade Administrativa requerida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** em face de **JORGE ALBERTO ANDERS**, inscrito no CPF sob nº 379.762.227-91, **AUGUSTO CESAR GAYA**, inscrito no CPF sob nº 421.116.767-72, **VASCO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob nº 049.581.797-04, **SAMARO SISTEMAS DE MANUTENÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 36.382.042/0001-81 e **SUGESTÃO SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 27.266.790/0001-08, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula. Ofício arquivado na Pasta 34, desta Serventia. Vila Velha-ES, 22 de novembro de 2012. O Oficial: *[Assinatura]* (RFP).
Selo Digital: 024455.MFQ1203.08775
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

080.587



604.002

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta
Luciane Bueno de A. Oliveira

MATRÍCULA
96.259FICHA
00001

VERSO

Código Nacional de Matrícula

024455.2.0096259-6



AV. 5 - 96.259 - Nos termos do ofício nº 00118/2017/NAAPA/PUES/PGU/AGU, datado de 16 de novembro de 2017, assinado eletronicamente por Victor Magalhães Pena - Advogado da União, NUP: 00448.002597/2015-62, e Decisão expedida nos autos do processo nº 0000285-18.2009.4.02.5001 (2009.50.01.000285-5) - Execução por Título Extrajudicial, da 3ª Vara Federal Cível de Vitória-ES, movida pela UNIÃO FEDERAL em face de JORGE ALBERTO ANDERS, procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de JORGE ALBERTO ANDERS, CPF nº 379.762.227-91. Ofício arquivado na letra "J" da pasta 184, desta Serventia. Vila Velha-ES, 22 de novembro de 2017. O OFICIAL: Wendel G. Daros (JALB).
Selo Digital: 024455.FMN1701.29322
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV. 6 - 96.259 - Nos termos do Mandado de Citação, Penhora, Nomeação de Depositário, Avaliação, Intimação e Registro MCI.0007.000348-1/2017, datado de 30 de maio de 2017, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria da 5ª Vara Federal Cível de Vitória/ES - Cristiane Salomão Barros, e Auto de Penhora e Avaliação, expedido nos autos do processo nº 0013980-58.2017.4.02.5001(2017.50.01.013980-8) Ação de Execução por Título Extrajudicial, movido por UNIÃO FEDERAL, em face de JORGE ALBERTO ANDERS e REGINALDO DE ALMEIDA, procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 120.000,00, sendo o valor da dívida de R\$ 6.047.048,63, de propriedade de Jorge Alberto Anders, CPF/MF Nº 379.762.227-91. Documentos arquivados na letra "J" da pasta 184, desta Serventia. Vila Velha-ES, 04 de dezembro de 2017. O OFICIAL: Raphael T. Vianna (RKP).

Selo Digital: 024455.FMN1701.49058

Raphael T. Vianna
SUBSTITUTO LEGAL

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 7 - 96.259 - Nos termos do Mandado Executivo MAN.0004.000961-4/2017, datado de 22 de novembro de 2017, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal Cível de Vitória-ES - Marcio José Merlo Araújo, e Auto de Penhora, expedidos nos autos do Processo Ação Ordinária/Outras nº 0007947-67.2008.4.02.5001(2008.50.01.007947-1), movida pela UNIÃO FEDERAL, em face de JORGE ALBERTO ANDERS, CPF 379.762.227-91, procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, sendo o valor da dívida R\$ 13.493,34. Mandado arquivado na letra "J" da Pasta 183, desta Serventia. Vila Velha-ES, 27 de março de 2018. O OFICIAL: Wendel G. Daros (RFP).

Selo Digital: 024455.YSU1702.14327

Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV-8-96.259 - Protocolo nº 387.146 de 06/09/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade da Bens - CNIB nº 202109.0114.01499358-1A-700, datado de 01/09/2021, extraído do processo nº 01012361020154025001, enviado pela 4ª Vara Federal Cível de Vitória/ES - TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região/ES, foi determinada a **indisponibilidade** do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a JORGE ALBERTO ANDERS, CPF Nº 379.762.227-91. Vila Velha-ES, 17 de setembro de 2021. A OFICIAL: Mirelly Santiago T. Santana LPM.

Selo Digital: 024455.XDL2102.02132

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

Mirelly Santiago T. Santana
Substituta

604.002

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585Substituta
Luciane Bueno de A. Oliveira



Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

MATRÍCULA

96.259

FICHA

02

Renata Cristina de Oliveira Santos Azeite de Matrícula 024455.2.0096259-65
Oficial

1º OFÍCIO - 1ª ZONA

REGISTRO DE IMÓVEIS

VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-9-96.259 - Protocolo nº 391.366 de 07/12/2021 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme Ofício nº 500001434061, datado de 29/11/2021, que fica arquivado, extraído do processo nº 0000285-18.2009.4.02.5001, expedido pelo MM. Juiz Federal, Drº Eduardo Francisco de Souza da 3ª Vara Federal Cível da Comarca de Vitória/ES, foi determinado o cancelamento da penhora constante da AV-5. Vila Velha-ES, 10 de dezembro de 2021. A OFICIAL: Luciane Bueno de A. Oliveira LPM.
Selo Digital: 024455.XDL2102.20631
Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

Luciane Bueno de A. Oliveira
Substituta

AV-10-96.259 - Protocolo nº 442.638 de 21/05/2025 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - A convenção de condomínio do **EDIFÍCIO DOM BOSCO** está registrada sob o nº 10.124, Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia. Vila Velha-ES, 29 de maio de 2025. A OFICIAL: Mariana Lopes da Silveira LSS
Selo Digital: 024455.SWO2501.00163
Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

Mariana Lopes da Silveira
Substituta

AV-11-96.259 - Protocolo nº 442.638 de 21/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE** - Por ordem do Juízo da 5ª Vara Federal Cível de Vitória/ES, proferida nos autos do processo nº 00120537720054025001, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de **JORGE ALBERTO ANDERS, CPF Nº 379.762.227-91**, conforme relatório de consulta de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade em 19/05/2025, protocolada sob nº 202505.1918.04016798-IA-100. Vila Velha-ES, 29 de maio de 2025. A OFICIAL: Mariana Lopes da Silveira LSS
Selo Digital: 024455.SWO2501.00163
Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

Mariana Lopes da Silveira
Substituta

AV-12-96.259 - Protocolo nº 455.678 de 16/03/2026 - **PENHORA** - À vista do mandado expedido em 13/04/2026, pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos autos do processo nº 5010320.94.2021.4.02.0000/ES, relativos à ação rescisória, tendo como autor **JORGE ALBERTO ANDERS, CPF Nº 379.762.227-91** e como réu **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, CNPJ Nº 26.989.715/0050-90**, o **IMÓVEL** foi penhorado para garantir a execução do valor de R\$1.965,57, tendo como fiel depositário, o autor. Vila Velha-ES, 18 de abril de 2026. A OFICIAL: Alexandre José de Araújo LSS/LBAO
Selo Digital: 024455.TQT2602.02777
Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

Alexandre José de Araújo
Escritor Autorizado

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

080.586



604.002

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta
Luciane Bueno de A. Oliveira



1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA-ES
CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 96259 a que se refere. CERTIFICO ainda, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado com ônus reais, legais ou convencionais, e/ou registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Vila Velha-ES, 17 de junho de 2026.

Karina

Karina Ribeiro Alvim Freitas
Escrivente

Emolumento: 0,00 - Taxas: 0 - Total: 0,00

Selo: 024455.LZP2605.01076

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Certidão válida por 30 (trinta) dias - Art. 497, caput, CN-CGJES.



604.002

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta
Luciane Bueno de A. Oliveira